



MARTHA FELDENS

Martha Feldens, jornalista | feldensmartha@gmail.com

# Greca rebate vídeo sobre buraco em rua de Curitiba

## Nas redes, prefeitura foi acusada de abrir buraco em rua para anunciar asfalto

Martha Feldens

O prefeito Rafael Greca respondeu a um vídeo veiculado nas redes sociais em que a gestão municipal é acusada de abrir um buraco na rua para depois anunciar obra de asfalto. O vídeo viralizou e chegou a ser replicado por veículos de comunicação, como o site Metrôpoles. No X, a publicação do Metrôpoles teve mais de 10 mil likes e mais de 1,7 mil compartilhamentos. Em Curitiba, a pré-candidata do PT à prefeitura, Carol Dartora, também republicou o vídeo no seu perfil no Instagram, e quatro horas depois já tinha quase 4 mil curtidas na publicação.

Greca gravou um vídeo publicado no Instagram com um carimbo de Fake News em que diz: “É lamentável ver a



Reprodução de vídeo

Greca: “Perversidade alheia”

que ponto chega a perversidade alheia. Fiquei surpreso ao ver que viralizou este vídeo, onde a narradora não identificada nos acusa de ‘abrir um buraco na rua pa-

ra fazer marketing”.

O que de fato fizemos foi uma escavação para sondagem, verificando a rede de drenagem da região. Neste tipo de obra, é necessário atestar que está tudo em ordem abaixo do solo antes de colocarmos um asfalto novinho. Devido à previsão de chuva no fim de semana, a escavação foi fechada para garantir a segurança de moradores e veículos. Com o sol desta segunda-feira, a obra já foi retomada, como podem ver no vídeo.

Para desespero dos invejosos, a Rua Saldanha Marinho se soma às outras 1.800 que já fizemos #AsfaltoNovo. A população se livra da lama, da poeira e — com consciência — se livra também dos que querem o mal da nossa amada Curitiba. #XôTranqueira”

## Pré-candidatos “batem” na estação Agrárias

Inaugurada com pompa pela atual gestão, a estação de ônibus Prisma Solar Agrárias já virou alvo dos pré-candidatos à prefeitura. Depois de Luizão Goulart (Solidariedade), foi a vez de Luciano Ducci (PSB) bater na obra símbolo da gestão de Rafael Greca. Nas redes sociais, Ducci fala sobre o metro quadrado mais caro do Brasil. Beto Richa (PSDB) também fez uma crítica ao projeto.

No Instagram, Ducci publicou: “Você sabe qual é o m2 mais caro do Brasil? Acredite, é da estação-tubo Prisma, novidade da prefeitura de Curitiba para o transporte coletivo. Prioridade? 4 milhões gastos em 85m2, como informa a matéria oficial”, disse. “A cidade precisa de mais médicos, mais creches e de transporte coletivo mais barato. Mas a prioridade é uma estação de ônibus de R\$4 milhões?”

Na semana passada, Luizão Goulart questionava: “4 milhões em um tubo? O que você acha disso? Um tubo de 4 milhões, será que tá certo isso? Estética é importante, claro que é. Mas a que custo? Ficou bonito. Uns dizem que parece um Festival (supermercado). Mas bonito ou não, quais são as prioridades de Curitiba?”, disse em um vídeo no Instagram.

Beto Richa fez uma provocação: “Os pontos de ônibus do seu bairro também valem R\$ 4 milhões? Comente sobre isso”, diz ele na legenda de um vídeo publicado ontem à tarde. O vídeo foi gravado no bairro São Braz diante de um abrigo de ônibus antigo e mal conservado.

A estação Agrárias foi inaugurada no dia 13 pelo prefeito Rafael Greca e seu vice, Eduardo Pimentel, que é pré-candidato à prefeitura pelo PSD.

## Ney alfineta Pimentel

Pré-candidato pelo União Brasil, partido que é da base de apoio dos governos estadual e municipal, Ney Leprevost não tem perdido oportunidades de alfinetar o pré-candidato ungi-do pela situação, o atual vice-prefeito, Eduardo Pimentel (PSD) e o prefeito Rafael Greca, do mesmo partido.

No domingo Ney viu as publicações nas redes sociais do vice e do prefeito sobre os 52 anos do calçadão da Rua XV e não perdoou o fato de que ambos omitiram os nomes dos criadores da primeira rua de pedestres do país.

A estrutura foi criada “para estimular um novo uso da XV de Novembro, explicou o arquiteto Abrão Assad, autor do projeto do calçadão construído em uma das gestões de Jaime Lerner como prefeito, quando eu nem tinha nascido, em 1972”, disse Ney, no Instagram.

# VALOR RECORDE

## Comissão de Economia vota admissibilidade da LDO 2025 de Curitiba

A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Curitiba (CMC) se reúne amanhã para analisar a admissibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 — peça orçamentária entregue para a análise do Legislativo municipal na semana passada. A agenda será às 14h, na Sala das Comissões, que fica no subsolo do Palácio Rio Branco. Haverá transmissão pelas redes sociais.

A Prefeitura de Curitiba prevê novo orçamento recorde para a cidade, com a LDO 2025 estimando em R\$ 14,29 bilhões as receitas e despesas brutas da cidade — 10% acima dos R\$ 12,93 bilhões de 2024. As principais despesas da capital do Paraná no ano que vem serão Previdência (21,58%), Saúde (21,45%), Educação (18,59%), Urbanismo (10,06%) e Administração (6,82%). A LDO 2025 prevê R\$ 1,024 bilhão para investimentos.

Quando se fala em leis orçamentárias, a ideia central é a de planejamento da cidade. Assim, a Lei de Diretrizes Orçamentárias define as metas e prioridades do município, bem como as regras para a elaboração, organização e execução do orçamento do ano seguinte. A LDO deve ser compatível com o Plano Plurianual (PPA) e, geralmente, faz ajustes neste plano. Além disso, ela estabelece o vínculo entre esse plano estratégico de médio prazo, o PPA, com o plano operacional de curto prazo, representado pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

A projeção de um orçamento superior ao deste ano para 2025 considera o histórico de receitas e despesas da Prefeitura de Curitiba, mas também leva em conta indicadores nacionais. As estimativas da LDO 2025 estão ancoradas na expectativa de crescimento de 2% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, da inflação aferida pelo IPCA encerrar o ano em torno de 3,55% e da taxa Selic recuar para 9,25% nos próximos meses. Do total do orçamento, R\$ 6,76 bilhões são destinados a custos de pessoal e encargos (013.00001.2024).

Quando são descontadas do orçamento de R\$ 14,29 bilhões as despesas intraorçamentárias (que são pagamentos de um órgão público municipal para outro, como os gastos com a previdência), obtém-se a estimativa de arrecadação e de despesas para o ano que vem, que é de R\$ 12,56 bilhões

<b>bradesco</b>		LEILÃO SOMENTE ONLINE 27 IMÓVEIS FECHAMENTO: 27/05/2024 a partir das 13h30		
LOCALIDADES: AL AM BA GO MG MS MT PB PE PR RN SP				
À VISTA COM 10% DE DESCONTO   PARCELAMENTO EM 12 MENSALS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*				
LOTE 17 - CURITIBA/PR - APARTAMENTO nº 406, c/ 01 VAGA DE GARAGEM nº 04 Rua Pedro Gusso, 870 - Residencial Apuama - Tipo C (4º pav. do bl. 01) - BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL Área Construída: 59,2000m² Lance Mínimo: 85,000,00		Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: <a href="https://VITRINEBRADESCO.com.br/">https://VITRINEBRADESCO.com.br/</a> (11) 3117.1001   <a href="mailto:sac@freitasleiloeiro.com.br">sac@freitasleiloeiro.com.br</a> Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316 <a href="http://www.freitasleiloeiro.com.br">www.freitasleiloeiro.com.br</a>		



Clique no QR Code e veja mais em <https://www.bemparana.com.br/blogs-e-colunas/blogs/martha-feldens/>

Editora Jornal do Estado Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

Fundador ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)

RODRIGO BARROZO  
DiretorJOSIANNE RITZ  
Chefe de RedaçãoRONEY RODRIGUES  
PEREIRA  
SuperintendenteLYCIO VELLOZO RIBAS  
Secretário de RedaçãoREDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL  
Avenida Cândido de Abreu, 707  
Centro Cívico  
CEP 80.530-120  
Curitiba - PR  
Fone (41) 3350-6600  
[www.bemparana.com.br](http://www.bemparana.com.br)  
[contato@bemparana.com.br](mailto:contato@bemparana.com.br)ATENDIMENTO AO ASSINANTE  
41 33506600FALE CONOSCO  
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz  
Política (3350-6674)  
[politica@bemparana.com.br](mailto:politica@bemparana.com.br)  
Geral (3350-6668)  
[cidades@bemparana.com.br](mailto:cidades@bemparana.com.br)  
Economia (3350-6668)  
[economia@bemparana.com.br](mailto:economia@bemparana.com.br)  
Diversão e Arte (3350-6651)  
[cultura@bemparana.com.br](mailto:cultura@bemparana.com.br)  
Esportes (3350-6677)  
[esportes@bemparana.com.br](mailto:esportes@bemparana.com.br)  
Fotografia (3350-6679)  
[fotografia@bemparana.com.br](mailto:fotografia@bemparana.com.br)REPRESENTANTE  
PARANÁ/PR - RDP - Redes Diários do Paraná S/A  
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500  
BRASILIA - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações  
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF  
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540  
PORTO ALEGRE - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES  
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RS  
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193  
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS - REDEPAR/Paraná  
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/PR - CEP 80.530-230  
(41)3019-3500 / 9972-3735 - [florenzano@redepar.com.br](mailto:florenzano@redepar.com.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 122 /2024**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 50/2015 desta Casa de Leis e de acordo com o Processo Administrativo Digital nº 76272/2024. **RESOLVE I – Designar** a servidora Jessica Caroline dos Santos Schindler, portadora do RG: nº 1.353.670.8-7 CPF nº 102.678.809-95, para participar de reunião com Deputados Federais e Senadores para tratar de recursos ao Município de Araucária, nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2024 na cidade de Brasília-DF. **II-Autorizar** o empenho em nome da servidora no valor de R\$ 1.792,20 (Mil setecentos e noventa e dois reais e vinte Centavos), correspondente a 02 (duas) diárias, que deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência: 1467-2, conta – salário: 74.953-2. **Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.** Araucária, 20 de maio de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 123 /2024**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 50/2015 desta Casa de Leis e de acordo com o Processo Administrativo Digital nº 76348/2024. **RESOLVE I – Designar** a servidora Adriani Akemi Kokubo, portadora do RG nº 6.515.888-4 CPF nº 000.007.119-69, para participar de reunião com Deputados Federais e Senadores para tratar de recursos ao Município de Araucária, nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2024 na cidade de Brasília-DF. **II – Autorizar** o empenho em nome da servidora no valor de R\$ 1.792,20 (Mil setecentos e noventa e dois reais e vinte Centavos), correspondente a 02 (duas) diárias, que deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência: 1467-2, conta – salário: 57407-4. **Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.** Araucária, 20 de maio de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 124 /2024**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 50/2015 desta Casa de Leis e de acordo com o Processo Administrativo Digital nº 76264/2024. **RESOLVE I – Designar** o Vereador Wagner José Chefer, portador do RG nº 1.111.018-84 CPF nº 094.695.659-67, para participar de reunião com Deputados Federais e Senadores para tratar de recursos ao Município de Araucária, nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2024 na cidade de Brasília-DF. **II-Autorizar** o empenho em nome do Vereador no valor de R\$1.792,20 (Mil setecentos e noventa e dois reais e vinte Centavos), correspondente a 02 (duas) diárias, que deverá ser depositado no Banco Itau, agência: 9713, conta – corrente: 21394-1. **Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.** Araucária, 20 de maio de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 125/2024**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 67 “caput e seu parágrafo único”, e Processo Administrativo nº 80.258/2024, **RESOLVE I – Conceder** ao(à) servidor(a) Norberto Bay, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Próprio de Cargos de Provisão Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, mais 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, a título de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 21/09/2017 a 24/04/2024, perfazendo o total de 10% (dez por cento) a partir de 1º de maio de 2024. **II – A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Araucária, 17 de maio de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024**

**Objeto:** Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de tintas, solventes e microesferas de vidro para demarcação viária. Com itens com cota reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e itens abertos para ampla concorrência.

**Local:** Dois Vizinhos/PR

**Unidade compradora:** 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

**Modalidade da contratação:** Pregão Eletrônico

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I

**Tipo:** Edital de Pregão Eletrônico

**Data de início de recebimento de propostas:** 21/5/2024

**Data fim de recebimento de propostas:** 5/6/2024 13h45min (horário de Brasília)

**Fonte:** Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) aba licitações.

Dois Vizinhos, 20 de maio de 2024.

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024**

**Objeto:** Registro de Preços, objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem para os eventos esportivos realizados pelo Departamento de Esportes. Com itens exclusivos para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Cota Reservada e Ampla Concorrência.

**Local:** Dois Vizinhos/PR

**Unidade compradora:** 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

**Modalidade da contratação:** Pregão Eletrônico

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I

**Tipo:** Edital de Pregão Eletrônico

**Data de início de recebimento de propostas:** 21/5/2024

**Data fim de recebimento de propostas:** 7/6/2024 13h45min (horário de Brasília)

**Fonte:** Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) aba licitações.

Dois Vizinhos, 20 de maio de 2024.

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS****Retificação do Aviso de Edital do Pregão Eletrônico 027/2024**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte de alunos no município de Dois Vizinhos, conforme itinerários definidos no termo de referência.

1. Fica retificada a data de abertura publicada no Aviso de Edital do Pregão Eletrônico 022/2024.

2. Onde lê-se: 6/6/2024 13h15min (horário de Brasília). Leia – se: 6/6/2024 13h45min (horário de Brasília)

3. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 20 de maio de 2024.

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024**

**Objeto:** Aquisição de massa asfáltica CBUQ, do tipo menor preço por item.

**Data: 04 de junho de 2024 / Horário: 09h00min.**

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90037

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padroao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 20 de maio de 2024.

**Matilde Maria Bittencourt**  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Com participação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Cota Reservada e Ampla Concorrência.

**Local:** Dois Vizinhos/PR

**Unidade compradora:** 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

**Modalidade da contratação:** Pregão Eletrônico

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I

**Tipo:** Edital de Pregão Eletrônico

**Data de início de recebimento de propostas:** 21/5/2024

**Data fim de recebimento de propostas:** 6/6/2024 8h15min (horário de Brasília)

**Fonte:** Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) aba licitações.

Dois Vizinhos, 20 de maio de 2024.

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024**

**Objeto:** Registro de Preços, objetivando a futura e eventual prestação de serviços de desinsetização, desratização e higienização de caixas de água – Exclusivo para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**Local:** Dois Vizinhos/PR

**Unidade compradora:** 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

**Modalidade da contratação:** Pregão Eletrônico

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I

**Tipo:** Edital de Pregão Eletrônico

**Data de início de recebimento de propostas:** 21/5/2024

**Data fim de recebimento de propostas:** 7/6/2024 08h15min (horário de Brasília)

**Fonte:** Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) aba licitações.

Dois Vizinhos, 20 de maio de 2024.

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Edição impressa

 **JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90008/2024

Objeto: Contratação de serviço de SUBSTITUIÇÃO DAS ESQUADRIAS, ADEQUAÇÕES À ACESSIBILIDADE E AO CONTROLE DE ACESSO, ADEQUAÇÕES NAS COBERTURAS, SUBSTITUIÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS E ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÃO DE SALA DE PERÍCIAS E PINTURA GERAL – VARA DO TRABALHO DE IRATI, conforme especificado no Edital do Pregão e anexos. Entrega das Propostas: a partir de 21/5/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). **Abertura das Propostas: 7/6/2024 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).** Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerá as do último. Retirada do Edital no site [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ou na Av. Vicente Machado, 147, 10º andar, Curitiba-PR. Informações no site [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br) ou pelo e-mail [licitacao@trt9.jus.br](mailto:licitacao@trt9.jus.br) ou pelo telefone (41) 3310-7341 / 7342.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024**

O Município de Rondon, Paraná, torna público que às **08:30 horas do dia 07 de junho de 2024**, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões – BLL, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em TST, na estrada entre o município de Rondon e o distrito de Bernardelli, totalizando 22.800,00 m², incluindo serviços preliminares, regularização e limpeza e sub base, base solo cimento, revestimento, sinalização/proteção de bordo, conforme especificações constantes na planilha orçamentária, projetos, memoriais, cronograma e demais elementos técnicos anexos ao Edital, através de recursos do Programa ITAIPU Mais Que Energia e contrapartida do município. Valor Máximo Total: R\$ 2.003.816,45.** A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura [www.rondon.pr.gov.br](http://www.rondon.pr.gov.br) - link Licitações e na plataforma BLL Compras - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma ou através do e-mail: [licita@rondon.pr.gov.br](mailto:licita@rondon.pr.gov.br). - Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação. Rondon - Pr., 17 de maio de 2024.

**ROBERTO A. CORREDATO**  
Prefeito Municipal

Autos nº. 0008616-65.2017.8.16.0189 EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo 30 dias A DOUTORA CRISTIANE DIAS BONFIM, MMA, Juíza de Direito da Comarca de Pontal do Paraná, Estado do Paraná/PR, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos , que na forma da lei, etc., supramencionados CITAM-SE, com o prazo de dias, os réus em lugar incerto, bem como os eventuais30 (trinta) interessados, seus herdeiros e/ou sucessores, para todos os atos da ação acima descrita, para querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta à presente ação. "FICAM ADVERTIDOS DE QUE NÃO SENDO APRESENTADO RESPOSTA A AÇÃO NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DECURSO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SERÃO CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 334, PARTE FINAL, DO CPC) ". EXMAMINUTA DA INICIAL: SRA DRA JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ/PR. Trata-se de ação de usucapião autuada sob o nº. 0008616-65.2017.8.16.0189 em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de Pontal do Paraná-PR, onde os Requerentes são Joel Rodrigues de Lima, CPF no 707.339.459-53 E Delci Bandeira de melo, CPF no 022.652.509-02, exercem há mais de 10 (dez) anos a posse mansa, pacífica, ininterrupta e sem oposição, em continuidade da posse de seus antecessores, tendo adquirido a posse de Amadeu Antonio dos Santos, referente ao lote de terreno medindo 360,00 m², com cadastro municipal sob no. 63074.04.003.0129, número 1065, localizado no município e Comarca de Pontal do Paraná -PR, a qual inicia-se a descrição do perímetro, tem como frente a Rua Dona Maria Julia medindo 12,00 m, na lateral direita de quem olha da Rua Dona Maria Julia olha o imóvel, medindo 30,00 confrontando com o Lote sem denominação, na lateral esquerda de quem olha da Rua Dona Maria Julia olha o imóvel, medindo 30,00 também para o lote sem denominação, aos fundos mede 12,00 m, confrontando com o lote sem denominação, tendo como confrontante e proprietária da área usucapienda e Requerida a Empresa de Loteamento e Urbanização Iguacu LTDA, CNPJ sob no. 78.603.321/0001- 78perfazendo uma área total de 360,00 m², requerendo seu direito à aquisição do domínio através de usucapião com fulcro no art. 1242 do Código Civil Brasileiro, com a devida citação da Requerida Empresa de Loteamento e Urbanização Iguacu LTDA também figurando como confinante, a publicação de Edital dos Réus e Interessados desconhecidos e localizados em lugar incerto e não sabido, assim como pela intimação dos entes públicos Estado do Paraná, Município de Pontal do Paraná e União, assim como do representante do Ministério Público se houver interesse, e ao final pela procedência da ação. Foi determinado pelo douto juízo ao item 5 do evento 95.1 doas autos em epigrafe, a intimação por edital dos réus em lugar incerto e não sabido, e demais interessados, com prazo de 30(trinta) dias. DESPACHO: "5. Por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, citem-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (CPC, art. 259, I)" Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, Eu, Amanda Roberta da Silva Jianni - Estagiário, o digitei, ter afixado o presente Edital no Atrio do Fórum, em lugar de costume, bem como realizei CERTIFICADO a publicação no e-DJ. O referido é verdade e dou fé. Pontal do Paraná, 16 de maio de 2024. Melissa Fazzano Saueressig Grein Técnico Judiciário

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**  
Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024-PM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024-PM**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLEJÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, PARA VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 horas do dia 06/06/2024.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09h00min do dia 06/06/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 06/06/2024.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**Sítio:** [www.mandaguari.pr.gov.br](http://www.mandaguari.pr.gov.br)

**FORMA DE JULGAMENTO:** Maior percentual de desconto por lote.

**INFORMAÇÕES:**  
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.  
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail:  
[licitacao@mandaguari.pr.gov.br](mailto:licitacao@mandaguari.pr.gov.br).

Mandaguari, 20 de maio de 2024

**ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APª FURTADO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU**

**Aviso de Licitação Concorrência Eletrônica Nº 04/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DO SEGUNDO TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL VERONICA TEIXEIRA DE CRISTO DATA DA SESSAO PUBLICA : 27/06/2024 às 09h0min. DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 27/06/2024 às 08h30min. Valor Máximo R\$ 3.211.746,83 (três milhões duzentos e onze mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos ) Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> no portal Bolsa Nacional de Compras- BNC . Informações Complementares: O Edital e seus anexo poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência <http://72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes>.**

**Brendon Rithiery Costa**  
Agente de Contratação

**Itaperuçu, 20 de maio de 2024.**

 **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
Estado do Paraná – Palácio São José  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações e Suprimentos

**AVISO DE PREGÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024**  
**PROCESSO Nº 24.448/2024**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Reparos em Redes de Drenagem com Equipamentos e Mão de Obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas. **I.D. 1045998**

**TIPO:** Menor Preço Total do Lote

**DATA DA ABERTURA:** 11/06/2024 – **HORÁRIO:** 09:00 horas

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.497.411,80 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e onze reais e oitenta centavos).

**ENDEREÇOS:** [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), [www.licitacoes-e2.bb.com.br](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br) (Novo licitações-e) e [www.gov.br/pnccp/pt-br](http://www.gov.br/pnccp/pt-br) (Portal Nacional de Contratações Públicas).

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nºs 4319/2023 e 683/2018 a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

**PARANAGUÁ, 16 DE MAIO DE 2024.**

**LEANDRO LINO ROLIM**  
Pregoeiro

 **CONSELHO DELIBERATIVO**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
(gestão 2023/2027)  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Club Athletico Paranaense, com espeque no artigo 54, inciso II, "a" do Estatuto Social, convoca REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Deliberativo, a ser realizada no dia 28 de maio de 2024, em formato presencial, no Estádio Mario Celso Petraglia – LIGGA ARENA (Rua Buenos Aires, 1.160, bairro Água Verde, Curitiba – PR), às 18h30min em primeira convocação e, às 19h00min em segunda convocação, com qualquer número de conselheiros presentes, para deliberação da seguinte Ordem do dia:

a) deliberação e aprovação da autorização da concessão dos Direitos de Superfície por um período de 30 (trinta) anos, referentes à área parcial situada no Centro Administrativo e Técnico Alfredo Gottardi para Fundação Athletico Paranaense – FUNCAP realizar a implantação e edificação de um equipamento escolar composto por prédio de salas de aula, laboratórios, biblioteca, refeitório, áreas de convivência, ginásio poliesportivo coberto, 1 (um) campo de futebol oficial e 4 (quatro) campos de futebol reduzidos.

Curitiba, 21 de maio de 2024.

**Aginaldo Coelho de Farias**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 15ª VARA DE CURITIBA/PR**  
**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

Cumprimento de sentença nº 0011158-19.2009.8.16.0001. Exequente: Relic Serviços de Consultoria e Assessoria SC. Executado: Alberto Pereira Jardim; Maria Aparecida Anselmo Jardim; Mundotica Comércio de Materiais Óticos Ltda.; Rodrigo Anselmo Jardim. A MM. Juíza de Direito, Dra. Adriana Benini, faz saber que foi designado leilão, sendo: 1º Leilão 06/06/2024, às 11:20h, por preço igual ou superior ao valor da avaliação. 2º Leilão 11/06/2024, às 11:20h, por preço igual ou superior à 60% do valor da avaliação. Modalidade: Leilão eletrônico pelo site <https://topoleiloes.com.br/> Leiloeiro: Guilherme Toporoski, R. Mal. Hermes, 1413-Centro Cívico, Curitiba/PR, fones (41) 3599-0110. Proposta parcelada: art. 895 do CPC. Comissão: 5% da arrematação. **LOTE:** Uma casa de alvenaria, sita à rua Ulisses Faria de Brito, nº 120, do Conjunto Residencial "Solar", no bairro do Bacacheri, nesta Cidade de Curitiba/PR, do tipo C.3.2., com 70,20m², de área construída, edificada sobre o lote de terreno nº 16 da quadra 44, com 300m²., de área com as seguintes metragens e confrontações: 12m de frente para a referida rua, por 25m da frente aos fundos em ambos os lados, e 12m na linha de fundo, limitando-se de um lado com o lote 15, de outro lado com o lote 17, e nos fundos com o lote 10, todos da mesma quadra, havido pela Matrícula nº 1.883 do livro 2, Registro Geral deste Ofício. Matrícula nº 4.335 do 2º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Localização: Rua Ulisses Faria de Brito, nº 120, Conjunto Residencial Solar, Bacacheri, Curitiba/PR. Avaliação: R\$625.000,00 em agosto/2022 (mov. 280.3). Ônus da Matrícula (atualizada em 12.04.2024): R13 – Penhora nos autos nº 04/98 da 9ª Vara Cível de Curitiba. AV16 – Averbação premonitória desta execução. R17 – Penhora nos autos nº 17961-47.2011.8.16.0001 da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR. R18 – Penhora desta execução. Depositário: O atual possuidor do imóvel (mov. 222.1). Recurso Pendente: Nada consta. Tratando-se a alienação judicial de hipótese de aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o bem será vendido livre e desembaraçado de ônus, inclusive, os de natureza fiscal e os de natureza *propter rem*. Fica o executado, bem como o cônjuge, coproprietário, senhorio direto, depositário e credores preferenciais, por meio desta publicação, devidamente intimados, caso não o sejam por qualquer outro meio legal. A íntegra deste edital está no site <https://topoleiloes.com.br/>.

**MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU**

**Aviso de Licitação Concorrência Eletrônica Nº 05/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECAPAMENTO EM CBUQ DA RUA BENEDITO VIEIRA GUIMARAES. DATA DA SESSAO PUBLICA : 28/06/2024 às 09h0min. DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 28/06/2024 às 08h30min. Valor Máximo R\$ 165.257,58 ( cento e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos ) Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> no portal Bolsa Nacional de Compras- BNC . Informações Complementares: O Edital e seus anexo poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência <http://72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes>.**

**Brendon Rithiery Costa-**  
Agente de Contratação

**Itaperuçu, 20 de maio de 2024.**

Faça um orçamento sem compromisso

**BEM PARANÁ** 3350.6620

**Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado do Paraná SINDIFISC**  
Fundado em 25.06.90

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARANÁ – SINDIFISC-PR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 78 dos Estatutos Sociais e de conformidade com as demais disposições contidas nos mesmos, proclama o resultado das eleições do SINDIFISC-PR, para o triênio 2024/2027. O resultado final da votação foi o seguinte, 218 votos, sendo 205 votos para chapa única, UNIÃO E FORÇA, 5 votos em branco e 8 votos nulo, sendo proclamada vencedora a chapa UNIÃO E FORÇA, que será empossada solenemente no dia 29/05/2024, para cumprir o mandato que iniciará-se em 30/06/2024, com término no dia 29/06/2027. A Diretoria ficou composta pelos seguintes diretores, efetivos e suplentes.

**DIRETORIA DO SINDIFISC-PR - GESTÃO 2024/2027**

EFETIVOS		
Cargo	Nome	Conselho
Presidente	Antonio Marsengo	CREA-PR
Vice-Presidente	Augusto César Walter Souza	COREN-PR
1º Secretário	Marcelo Eduardo Cunha Polak	CRF-PR
2º Secretário	Marcos Roberto Giroldo Roela	COREN-PR
1º Tesoureiro	José Carlos Capelari	CRP-PR
2º Tesoureiro	Celita Zaidoviz Paltanin	CRC-PR
Diretor de Assuntos Jurídicos	Marcelo Pereira Bento	CREA-PR
Diretor de Cultura e Esportes	Leandro Reuelin	CAU-PR
Diretor de Divulgação e Comunicação	Josemar Tadeu Campos	CRMV-PR
Diretor de Relações Públicas	Rafaela Cunha Lins Silva	CAU-PR
Diretor de Integração Social	Mario Ribas Blanski	CREA-PR
Diretor de Formação Sindical	Silvio Antonio Franchetti	CRF-PR
CONSELHO FISCAL		
	Paulo Cesar Walter Souza	COREN-PR
	José Luciano da Silva	CRP-PR
	Eduardo Antonio Pereira Pazim	CRF-PR
SUPLENTE		
	Nome	Conselho
1	Ariosvaldo Endler	CRTR-PR
2	Maurício Cardoso da Silva	CRP-PR
3	Juliano Cequinel	CRA-PR
4	Eduardo Carlos Theodoro de Freitas	CRF-PR
5	Gederson Luis Marques Campos	CORE-PR
6	Nadja Nayra Baptista Andreacci	CRC-PR
7	Claudia Pitlovanciv Tancon	CRP-PR
8	Ana Cláudia Pereira	CRF-PR
9	Fernanda Cristina Baptista	COREN-PR
10	Joyce dos Santos de Araujo Bueno	CREFONO-PR
11	Iara de Lá Torre	CREFONO-PR
11	Lilian da Mata Medeiros	CRA-PR
CONSELHO FISCAL- SUPLENTE		
	Nome	Conselho
1	José Luiz Dihl	CREA-PR
2	José Roberto Pedreira	CREA-PR
3	Marla Cristina Vasconcelos Moraes	CRC-PR

Em conformidade com o artigo 56 qualquer associado poderá, no prazo de 72 horas (setenta e duas) horas a contar da data da presente publicação apresentar impugnação devidamente fundamentada, dirigida ao Presidente do Sindicato contra a elegibilidade de qualquer um dos integrantes da chapa.

Curitiba, 20 de maio de 2024  
JEAN BATISTA MORAES  
Presidente da Mesa Apuradora

SINDIFISC-PR – rua alferes Poli, 311 – bloco B, sala 03 – CEP 80230-090 – Curitiba-PR – Fone/fax (041) 3225-1998 e-mails: presidencia@sindifisc-pr.org.br - www.sindifisc-pr.org.br

**LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**

O melhor custo benefício  
para sua empresa.



**interativa**<sup>®</sup>  
NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU



Fone 3013-4444 | [www.interativa.inf.br](http://www.interativa.inf.br)

**Yamaha Motor do Brasil Logística LTDA.**

CNPJ 26.278.985/0005-39

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Yamaha Motor do Brasil Logística LTDA., CNPJ 26.278.985/0005-39, tornar público que requereu à Secretária Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a concessão inicial de Licença Ambiental para as atividades de Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional, instalada à Rua José Fernandes Filho, nº 321 - Galpão 335, Guatupé, São José dos Pinhais /PR, CEP 83060 – 208.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**

Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2024-PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024-PMM  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI  
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOTOSERRAS, MOTOPODA E DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA USO DA SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:00 horas do dia 21/05/2024.

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 07:59 horas do dia 27/05/2024.

**INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 08:00 horas do dia 27/05/2024.

**FIM DA FASE DE LANCES:** 18:00 horas do dia 27/05/2024.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** <http://comprasnet.gov.br>

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por item.

Maiores Informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, entre às 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: (44) 3233-8422, no endereço eletrônico [www.mandaguari.pr.gov.br](http://www.mandaguari.pr.gov.br), acessado no Portal da Transparência, ou pelo e-mail: [licitacao@mandaguari.pr.gov.br](mailto:licitacao@mandaguari.pr.gov.br).

Mandaguari-PR, 20 de maio de 2024.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO  
PREFEITA MUNICIPAL

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**TOTAL QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** CNPJ 80.373.145/0001-77 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para produção, industrialização, comercialização, importação, exportação de produtos químicos, embalagens, com validade até 04/10/2024, instalada na Rua Emílio Romani, 1360, CIC - Curitiba/PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**MARTINI MEAT - MARTINI MEAT S/A ARMAZENS GERAIS** 75.294.801/0008-82 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, Transbordo e armazenamento de cereais, armazens, depósitos de containers, de grãos de origem vegetal e armazenamento de fertilizantes a ser implantada Rua Olindo Justus, 2819 Cará-Cara Ponta Grossa/PR.

**AVISO LICITAÇÃO  
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024  
PROCESSO Nº 65/2024**

O MUNICÍPIO DE AMPÈRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 24 de Junho de 2024, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA tipo MENOR PREÇO GLOBAL do seguinte objeto: **Reforma de banheiros do parque ambiental fundo de vale, com utilização do saldo residual CONVÊNIO Nº 50/2020 IAT.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br). Ampère-PR, 17 de Maio de 2024.

DISNEI LUQUINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Clinipam – Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda.**

CNPJ/MF nº 76.882.612/0001-17 (Sociedade)

**Edital de Convocação – Reunião de Sócios – 18/06/2024**

Ficam convocados os sócios da Sociedade para participar da reunião de sócios a ser realizada presencialmente na sede da empresa, na rua XV de Novembro, nº 575, 4/5 andares, Centro, Curitiba-PR, no dia 18/06/2024, às 10h. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) examinar e discutir as demonstrações financeiras da Sociedade, referentes ao exercício social findo em 31/12/2023; e (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social, caso haja lucro a ser distribuído. **Documentação necessária para participação:** documento de identificação do sócio ou seu representante legal. Caso o sócio seja representado por procurador, enviar o instrumento de mandato na forma da lei e do contrato social com antecedência mínima de 24 horas para o e-mail: [societario@hapvida.com.br](mailto:societario@hapvida.com.br). **Documentos disponibilizados:** a documentação relacionada às matérias da ordem do dia estará disponível no link: <https://encurtador.com.br/uDPR3>. Curitiba/PR, 17/05/2024. Diretor Presidente – Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima. (17 e 21/05/2024)

**Edital do Pregão Eletrônico Nº 17.2024**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 06 de junho de 2024 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cesta Básica)**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br), ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 0800-115.3131.

Imbaú 17 de maio de 2024.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



RITMO LOGÍSTICA

RITMO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ: 12.898.982/0001-60



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.bemparana.com.br/>; <https://www.ritmolog.com.br>

## Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado
		2023	2022				2023	2022	
<b>Circulante</b>					<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	7	14.560	16.038	24.017	Fornecedores	15	37.608	35.288	40.771
Contas a receber de clientes	9	84.160	76.999	96.285	Empréstimos e Financiamentos	15	45.097	29.696	45.222
Estoques		1.861	1.558	5.826	Salários e encargos sociais	16	7.424	6.810	8.165
Impostos a recuperar		2.475	10.531	2.788	Impostos a recolher	17	8.011	7.160	8.394
Despesas antecipadas		1.927	937	2.529	Imposto de renda e contribuição social	18	960	960	960
Adiantamentos a fornecedores		1.110	612	1.273	Passivo de direito de uso	14.b	5.870	1.905	5.870
		106.093	106.675	132.718	Partes relacionadas	10	-	-	3.226
					Outros passivos		7	-	121
							104.977	81.819	112.729
<b>Não circulante</b>					<b>Não circulante</b>				
Realizável a longo prazo					Empréstimos e Financiamentos	15	107.015	61.853	107.478
Aplicações financeiras	8	11.500	10.917	11.500	Impostos a recolher	17	77	192	77
Depósitos judiciais	25	-	696	35	Imposto de renda e contribuição social	17	655	1.615	655
Investimentos	11	37.227	45	92	Impostos diferidos	18	8.977	9.734	8.977
Imobilizado	12	149.398	113.602	152.070	Passivo de direito de uso	14.b	12.307	5.365	12.307
Intangível	13	889	846	16.907	Provisão contingências	25	622	-	622
Ativo de direito de uso	14.a	17.490	6.909	17.490			129.653	78.759	130.116
		216.504	133.015	198.094			234.630	160.578	242.845
					<b>Total do passivo</b>				
					<b>Patrimônio líquido</b>				
					Capital social	19.a	62.747	62.747	62.747
					Reserva legal	19.b	5.663	5.052	5.663
					Reserva de lucros	19.d	19.557	11.313	19.557
							87.967	79.112	87.967
							322.597	239.690	330.812
					<b>Total do Passivo</b>				
							322.597	239.690	330.812

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de Reais)

Em 31 de Dezembro de 2021	Reservas de lucros				Lucros acumulados	Total
	Capital social	Legal	Retenção			
Aumento de Capital	62.747	4.020	5.313	-	-	72.078
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	20.636	20.636
<b>Destinações do lucro:</b>						
Constituição de reserva legal	-	1.032	-	-	(1.032)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(4.901)	(4.901)
Dividendos adicionais	-	-	-	-	(8.701)	(8.701)
Constituição de reserva de lucros	-	-	6.002	-	(6.002)	-
<b>Em 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>62.747</b>	<b>5.052</b>	<b>11.313</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>79.112</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	12.228	12.228
<b>Destinações do lucro:</b>						
Constituição de reserva legal	-	611	-	-	(611)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(2.904)	(2.904)
Dividendos adicionais	-	-	-	-	(468)	(468)
Constituição de reserva de lucros	-	-	8.245	-	(8.245)	-
<b>Em 31 de Dezembro de 2023</b>	<b>62.747</b>	<b>5.663</b>	<b>19.557</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>87.967</b>

## Notas explicativas às demonstrações financeiras - (Em milhares de Reais)

**1. Contexto operacional** - A Ritmo Logística S.A. ("Companhia", "Controladora" ou "Grupo") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na rua João Kalinowski, 170 Curitiba - PR. Tem como atividade preponderante a prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas gerais e perigosas, em veículos próprios ou de terceiros. **2. Base de preparação - Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Companhia elaborou as demonstrações financeiras consolidadas sem apresentação comparativa de acordo com a data de aquisição e controle da subsidiária Danpetrol Comércio de Derivados de Petróleo Ltda., divulgadas na Nota 1.1. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 12 de abril de 2024. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Detalhes sobre as políticas contábeis materiais do Grupo estão apresentadas na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem a aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **3. Uso de estimativas e julgamentos** - Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **4. Base de mensuração** - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos valores justos apurados na transação de aquisição de controlada, descrita na nota explicativa 1.1. **5. Políticas contábeis materiais** - As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, exceto nos casos indicados em contrário. Além disso, a Companhia adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26) a partir de 1º de janeiro de 2023. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". As alterações não resultaram em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si. **a. Base de consolidação** - A Companhia controla uma entidade quando está exposta, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras da controlada são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Empresa obteve o controle até a data em que o controle deixa de existir. **b. Moeda estrangeira** - Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira não reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **c. Receita de contrato com cliente** - As informações sobre as políticas contábeis da Companhia relacionadas aos contratos com clientes são fornecidas na nota explicativa 20. **d. Benefícios a empregados** - Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. A Companhia não possui benefícios a empregados de longo prazo. **e. Receitas e despesas financeiras** - As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, juros sobre contas a receber de clientes e variação cambial. As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros sobre financiamentos, empréstimos e variação cambial. **f. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido** - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. A Companhia determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e a contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e portanto são contabilizados de acordo com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. **(i) Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente** - A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **(ii) Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido** - Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras individuais e consolidadas e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos

## Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro 2023 e 2022 - (Em milhares de Reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2023	2022		
Receita líquida de vendas	20	440.734	385.751	608.543
Custo dos serviços prestados	21	(377.567)	(325.666)	(524.603)
<b>Lucro bruto</b>		<b>63.167</b>	<b>60.085</b>	<b>83.939</b>
<b>Recursos (despesas) operacionais</b>				
Gerais e administrativas	21	(25.322)	(23.060)	(41.056)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	10	139	(163)	3.218
Outras receitas operacionais, líquidas	23	3.873	1.960	3.482
<b>Result. antes das desp. financ. liq., equiv. patrim. e impostos</b>		<b>41.857</b>	<b>38.822</b>	<b>49.583</b>
Receitas financeiras	22	8.000	4.209	8.611
Despesas financeiras	22	(42.921)	(27.079)	(44.449)
<b>Despesas financeiras líquidas</b>		<b>(34.921)</b>	<b>(22.870)</b>	<b>(35.838)</b>
Resultado equivalência patrimonial		4.542	-	-
<b>Resultado antes do IR e da CS</b>		<b>11.478</b>	<b>15.952</b>	<b>13.745</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>				
Corrente	18.b	(6)	6.150	(2.273)
Diferido	18.b	756	(1.466)	756
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>12.228</b>	<b>20.636</b>	<b>12.228</b>

## Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro 2023 e 2022 - (Em milhares de Reais)

Nota	Controladora		Consolidado
	2023	2022	
Lucro líquido do exercício	12.228	20.636	12.228
Resultado abrangente do exercício	12.228	20.636	12.228

ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no reconhecimento é reconhecido no resultado. **Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas** - Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado e são subsequentemente mensurados utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no reconhecimento também é reconhecido no resultado. **(iii) Desreconhecimento** - Ativos financeiros - A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. Passivos financeiros - A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(iv) Compensação** - Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atendimento um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **i. Redução ao valor recuperável (impairment)** - (i) **Ativos financeiros não-derivativos - Instrumentos financeiros e ativos contratuais** - A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre - ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; e - ativos de contrato. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses - títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e - outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este tiver com mais de 180 dias de atraso. A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: • é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou • o ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito. **Mensuração das perdas de crédito esperada** - As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devida a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). **Ativos financeiros com problemas de recuperação** - Em cada data do balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que os ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 180 dias; • reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. **Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial** - A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. **Baixa** - O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. **(ii) Ativos não financeiros** - Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e ativos fiscais diferidos, são revisados a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ativo alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda a valor não tivesse sido reconhecida. **J. Capital social** - As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido, em conta redutora do capital, líquidos de impostos. **K. Provisões** - As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor teria sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidação é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem

## Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro 2023 e 2022 - (Em milhares de Reais)

Controladora	2023	2022	Consolidado	
				2023
<b>Fluxo de caixa das ativ. operac.</b>				
<b>Lucro antes do IR e da CS</b>	11.478	15.952	13.745	
Ajustes para reconciliar o lucro do exerc. ao ex. gerado pelas ativ. operacionais				
Depreciação e amortização	14.812	14.037	15.165	
Depreciação do ativo de direito de uso	4.962	3.548	4.962	
Resultado na venda de imobilizado	(540)	(472)	(540)	
Result. com equiv. patrim.	(4.542)	-	-	
Aplicações financeiras	(583)	240	(583)	
Juros sobre empréstimos	21.278	21.454	21.392	
Despesas de juros de arrendamento	1.155	598	1.155	
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	(139)	163	(3.281)	
Provisão para contingências	(877)	298	(877)	
Juros SELIC sobre crédito presumido de ICMS	-	(1.456)	-	
Reconhecimento de créditos extemporâneos Pis e Cofins	(307)	-	(307)	
	46.698	54.362	50.831	
<b>Variações nos ativos e passivos</b>				
Contas a receber de clientes	(7.022)	(12.037)	(2.280)	
Estoques	(303)	1.560	25	
Impostos a recuperar	8.363	5.077	8.348	
Outros ativos	85	1.171	(1.763)	
Fornecedores	2.320	7.776	(8.355)	
Outros passivos	1.010	1.656	(5.288)	
<b>Cx. proveniente das operações</b>	<b>51.151</b>	<b>59.565</b>	<b>41.517</b>	
IR e contribuição social pagos	-	(789)	-	
<b>Fluxo de caixa liq. proveniente das ativ. operac.</b>	<b>51.151</b>	<b>58.776</b>	<b>41.517</b>	
<b>Fluxo de ex. das ativ. de invest.</b>				
Aquisição de imobilizado e Intangível	(16.612)	(1.158)	(16.907)	
Aquisição de investimentos, líquido do caixa adquirido no consolidado	(17.127)	-	(12.938)	
Aumento de capital em subsidiárias	(15.514)	-	-	
Ganho na alienação de imobilizado	1.602	3.064	1.602	
<b>Fluxo de ex. (utilizado nas) proveniente das atividades de investimento</b>	<b>(47.652)</b>	<b>1.906</b>	<b>(28.244)</b>	
<b>Fluxo de caixa das ativ. de financ.</b>				
Captação de recursos	49.869	2.294	49.771	
Liquidação de empréstimos e financ.	(28.309)	(37.594)	(28.414)	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**  
Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024-PMM**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024-PMM  
AMPLA CONCORRÊNCIA**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TELAS E ALAMBRADOS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 horas do dia 05/06/2024.**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 09h00min do dia 05/06/2024.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do dia 05/06/2024.**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).**LOCAL:** [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)**Sítio:** [www.mandaguari.pr.gov.br](http://www.mandaguari.pr.gov.br)**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote.**INFORMAÇÕES:**Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.  
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail:[licitacao@mandaguari.pr.gov.br](mailto:licitacao@mandaguari.pr.gov.br)

Mandaguari, 20 de maio de 2024

**ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO**  
PREFEITA MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024****Objeto:** Curso de capacitação para motorista, do tipo menor valor total por lote, licitação exclusiva para MEI, ME e EPP, com prioridade de contratação local ou regional.**Data:** 07 de junho de 2024 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90036

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/pad/rao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 20 de maio de 2024.

**Gleise Cristiane Kwas Lucio- Pregoeira****PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

**Aviso de Licitação****Pregão Eletrônico nº 063/2024**  
**Sistema Registro de Preços****Objeto:** Aquisição de alimentos não perecíveis para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 6.769.714,35 (seis milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos).**Data de Início Recebimento das Propostas:** 21/05/2024.**Abertura da Sessão:** dia 05/06/2024, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - Portal de Compras do Governo Federal. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link licitações do dia 21/05/2024 ao dia 04/06/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email:[giselem@pinhais.pr.gov.br](mailto:giselem@pinhais.pr.gov.br) ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Pinhais, 20/05/2024.

**Concorrência nº 006/2024****Objeto:** Locação de Sistema de Gestão Pública Municipal Integrado para o Município de Pinhais, Câmara de Pinhais e Pinhais Previdência. **Tipo de Licitação:** Técnica e Preço.**Valor Máximo:** R\$ 9.654.978,16. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 21/05/2024. **Abertura da Sessão:** dia 15/07/2024 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - Portal de Compras do Governo Federal. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link licitações do dia 21/05/2024 ao dia 11/07/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: [andersons@pinhais.pr.gov.br](mailto:andersons@pinhais.pr.gov.br) ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 20/05/2024.**Aviso de Licitação****Edital – Concorrência Eletrônica Nº 007/2024****Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação do trecho 02 da Rua Padre Domingos Marini, compreendendo serviços preliminares, remanejamento de postes linha de transmissão, terraplenagem, sub-base, base, capa asfáltica, drenagem, sinalização viária, muro de arrimo / contenção e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos.**Recebimento das Propostas:** das 08:00 horas do dia 22 de maio de 2024 até às 08:00 horas do dia 07 de junho de 2024.**Início da sessão de Disputa de Preços:** Às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2024. (Horário de Brasília).**Local de Abertura:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link [bllcompras.org.br](http://bllcompras.org.br).**Preço Máximo:** Constante no edital.**Critério de Julgamento:** Menor Preço.Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8085 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)

Colombo, 20 de maio de 2024.

**Helder Luiz Lazarotto- Prefeito Municipal****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º50/2024**  
**UASG 455978**O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: [www.mandirituba.pr.gov.br](http://www.mandirituba.pr.gov.br), [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou fornecido por solicitação ao e-mail: [licitacoes@mandirituba.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mandirituba.pr.gov.br). Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**Data da Sessão:** 05 de Junho de 2024 às 09h00.**Valor Máximo:** R\$ 60.679,89 (sessenta mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**Link:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)**Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:** [https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1)

Mandirituba, 20 de Maio de 2024

**Luis Antonio Biscaia**  
Prefeito**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024****Processo Digital:** Nº 79223/2024**Processo de Inexigibilidade:** Nº 002/2023**Interessado:** Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB ARAUCÁRIA**Fica inexigível de licitação o objeto abaixo especificado:****Objeto:** Inscrição para 01 participante no IV Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária, na modalidade online.**Contratada:** INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**CNPJ:** 36.665.632/0001-11**Prazo:** Dias 21, 22 e 23 de maio de 2024.**Valor:** R\$ 3.221,50 (Três mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).**Dotação Orçamentária:**

3501.164820014.2259.3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento.

**Fundamento:** Artigo 119, inciso II, alínea “f” do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia, em consonância com parecer jurídico acostado aos autos.

Araucária, 20 de maio de 2024.

**MARGIA IOLANDA CAMARGO**  
Diretora Administrativo-Financeira**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na alínea “f” do inciso II do artigo 119 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia, em consonância com a justificativa apresentada e parecer jurídico acostado aos autos, Processo Digital Nº 79223/2024, objeto de Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, para eficácia do ato mediante publicação, nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia, e alterações posteriores.

Araucária, 20 de maio de 2024.

**LUCINIO LEONIDAS GREBOS**  
Diretor Presidente**BEM PARANÁ**Informação  
vai bem.